

## **ATA VI DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL**

**Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior – Higiene Urbana.**

Ao nono dia do mês de março de dois mil e vinte pelas dezasseis horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Júlio Flôr, na qualidade de Presidente; Sara Magalhães e Joana Vilela, ambas na qualidade de vogais efetivos.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve como ordem de trabalhos, o seguinte:

**PONTO UM: Análise de comunicação apresentada por candidato;**

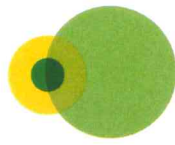
**PONTO DOIS: Pedidos de esclarecimentos.**

### **PONTO UM**

No passado dia 03 de março do corrente, foi rececionado um *e-mail* do candidato Pedro Carlos Marques da Costa Alves que demonstrava o seu descontentamento com a resposta prestada na última comunicação, acerca da não admissão do próprio devido à não entrega de certificado de habilitações literárias Português ou traduzido para a Língua Portuguesa. O presente júri deliberou manter a decisão de exclusão, tendo por base o artigo n.º 54 do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, e notificar o candidato da mesma decisão.

### **PONTO DOIS**

Foi deliberado responder aos candidatos que elaboraram questões relativas ao funcionamento da prova de conhecimentos.



# ALVALADE

Junta de Freguesia

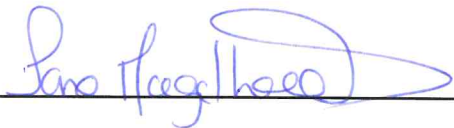
As deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

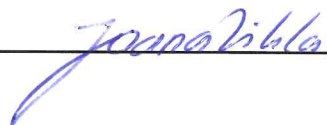
**O Presidente**

  
\_\_\_\_\_

**A Vogal**

  
\_\_\_\_\_

**A Vogal**

  
\_\_\_\_\_